



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOA VISTA**

Rua Esplanada Bom Jesus, s/n - Centro  
Boa Vista-PB | CEP: 58.123-000  
+55 83 3313.1100 | +55 83 3313.1493  
e-mail: pm.boavista@gmail.com  
www.boavista.pb.gov.br  
CNPJ: 01.612.538/0001-10

## GABINETE DO PREFEITO

**LEI N.º 741/2023**  
**BOA VISTA-PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL  
AOS SERVIDORES DO QUADRO DE  
PROVIMENTO EFETIVO E  
COMISSIONADO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE BOA VISTA -  
ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

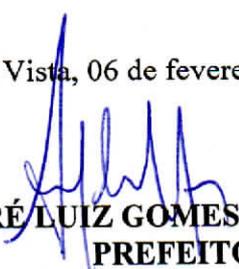
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA,** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os vencimentos dos funcionários ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e Comissionados da Câmara Municipal de Boa Vista, conforme disciplina as Leis N.ºs 358/2010, de 08 de janeiro de 2010 e 550/2017, de 02 de outubro de 2017, passam a vigorar de acordo com o disposto nas tabelas constantes dos Anexos I e II desta Lei.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações consignadas ao orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2023.

Boa Vista, 06 de fevereiro de 2023.

  
**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**



**ANEXO I**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Agente Administrativo	CMBV-CE1	02	R\$ 1.900,00
Motorista	CMBV-CE2	01	R\$ 1.700,00
Vigilante	CMBV-CE3	02	R\$ 1.500,00
Auxiliar de Serviços Gerais	CMBV-CE4	02	R\$ 1.500,00

**ANEXO II**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Diretor Administrativo	CMBV-CC1	01	R\$ 2.500,00
Tesoureiro	CMBV-CC2	01	R\$ 2.300,00
Assessor Legislativo	CMBV-CC3	01	R\$ 1.900,00
Coordenador da Biblioteca, Cinema e do Memorial Político e Cultural	CMBV-CC3	01	R\$ 1.900,00
Secretário de Expediente	CMBV-CC4	02	R\$ 1.500,00

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica junto à Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: 01.010-CAMARA MUNICIPAL 01010.01.031.1001.2046 - GESTÃO E MANUT.DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO; 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00001/2023 - 02.02.23 - SANTANA & SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 55.000,00.

Publicado por:  
Mateus Ribeiro Dantas  
Código Identificador:AE82F4F9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado de Consultoria e Assessoria Técnica relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária junto a Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 01.010-CAMARA MUNICIPAL; 01010.01.031.1001.2046 - GESTÃO E MANUT.DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO; 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00002/2023 - 02.02.23 - FRANCISCO BRUNO MATOS DE ANDRADE 05588034406 - R\$ 49.500,00.

Publicado por:  
Mateus Ribeiro Dantas  
Código Identificador:529C05B2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 00012/2023**

Fica cancelada a publicação do Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 00012/2023, feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 01/02/2023, página 30, referente ao objeto: Contratação de pedreiros e serventes para atender ao programa Viver Seguro, que compreende reforma e ampliação de casas de famílias carentes e vulneráveis socialmente do município de Bernardino Batista.

Bernardino Batista-PB, 03 de Fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO DUARTE DE LIMA**  
Pregoeiro Oficial

Publicado por:  
Mateus Ribeiro Dantas  
Código Identificador:D9A03C07

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 740/2023**

Boa Vista - PB, 06 de fevereiro de 2023.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL ALIENAR NA MODALIDADE LEILÃO, BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MAQUINAS E MATERIAIS) QUE

NO MOMENTO ESTÃO INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA,** faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.-** Fica o Prefeito Municipal autorizado a alienar mediante Leilão os seguintes veículos, máquinas e materiais:

LOTE	DESCRIÇÃO
01	RETROESCAVADEIRA – MARCA: CATERPILLAR – MODELO: 416E – NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: CAT0416ECMFG06257
02	FIAT/UNO MILLE FIRE – ANO/MODELO: 2003/2003 - PLACA: MMU-5527 - COMB: GASOLINA - - COR: BRANCA
03	RETROESCAVADEIRA – MARCA: JCB (SUCATA)
04	PLANTADEIRA 2 LINHAS
05	DEBULHADEIRA DE MILHO – MARCA: VENCEDORA MAQTRON

**Art.2º.** O valor arrecadado com os bens alienados será aplicado na aquisição de uma nova RETROESCAVADEIRA, sendo vedada a autorização desse valor no pagamento de despesa de pessoal ou serviços vinculados a pessoal.

**Art. 3º.** O valor arrecadado com a venda dos veículos e demais bens será registrado como receita do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições encontradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista-PB, em 06 de fevereiro de 2023.

**ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
Prefeito

Publicado por:  
Kézia Silmara Costa Farias  
Código Identificador:22E6282C

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI N.º 741/2023**

**BOA VISTA-PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO E COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA - ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA,** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os vencimentos dos funcionários ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e Comissionados da Câmara Municipal de Boa Vista, conforme disciplina as Leis Nºs 358/2010, de 08 de janeiro de 2010 e 550/2017, de 02 de outubro de 2017, passam a vigorar de acordo com o disposto nas tabelas constantes dos Anexos I e II desta Lei.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações consignadas ao orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2023.

Boa Vista, 06 de fevereiro de 2023.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
Prefeito

**ANEXO I**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Agente Administrativo	CMBV-CE1	02	R\$ 1.900,00
Motorista	CMBV-CE2	01	R\$ 1.700,00
Vigilante	CMBV-CE3	02	R\$ 1.500,00
Auxiliar de Serviços Gerais	CMBV-CE4	02	R\$ 1.500,00

## ANEXO II

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Diretor Administrativo	CMBV-CC1	01	RS 2.500,00
Tesoureiro	CMBV-CC2	01	RS 2.300,00
Assessor Legislativo	CMBV-CC3	01	RS 1.900,00
Coordenador da Biblioteca, Cinema e do Memorial Político e Cultural	CMBV-CC3	01	RS 1.900,00
Secretário de Expediente	CMBV-CC4	02	RS 1.500,00

Publicado por:  
Kézia Silmara Costa Farias  
Código Identificador:90275D12

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

**CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

PORTARIA Nº. 007/2023,  
De 02 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 24, VII, h, do Diploma Regimental em uso,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear em Comissão o Sr.(a) MARIANA DE SOUSA ALEXANDRE, portador do RG nº. 4.233.389 2ª VIA e do CPF nº. 705.337.694-00, para exercer o Cargo Comissionado de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal com atividades imediatas. Deve servir de título ao nomeado a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se, e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2023.

**VEREADOR JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO**  
Presidente

Publicado por:  
Jose Soares de Brito Filho  
Código Identificador:9126DF3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023**

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023**, em favor das empresas:

**VENCEDORES:**

**1 - CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR | Tipo: ME - LC123: Sim – Documento 32.272.659/0001-93.**

**Valor Global: R\$ 206.349,00.**

**2 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 27.605.903/0001-52.**

**Valor Global: R\$ 32.130,00.**

**3 - JOAO VICTOR BRITO MENEZES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 48.986.430/0001-50.**

**Valor Global: R\$ 104.000,00.**

**4 - MARICELIA DE OLIVEIRA FEITOSA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 33.730.192/0002-21.**

**Valor Global: R\$ 58.570,00.**

**5 - PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.925.036/0001-63.**

**Valor Global: R\$ 184.162,00.**

Bonito de Santa Fé – PB, 06 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
Francimagna Feitosa Pinto  
Código Identificador:68172372

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 63/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR, inscrita no CNPJ: 32.272.659/0001-93.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB.

**VALOR GLOBAL: R\$ 206.349,00 (Duzentos e Seis Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais).**

**VIGÊNCIA:** 07/02/2023 à 31/12/2023.

**DATA E ASSINATURA:** Bonito de Santa Fé – PB, 07 de fevereiro de 2023, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:  
Francimagna Feitosa Pinto  
Código Identificador:1237B50F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 64/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA FRANCISCO ANTONIO BATISTA, inscrita no CNPJ: 27.605.903/0001-52.